

ATIVIDADES COMPLEMENTARES – CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO

CAL 5531 –	Atividades complementares	OP.	72	4	
	<p>Os créditos desta disciplina serão validados de acordo com os seguintes critérios de equivalência.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) <i>1 (um) semestre de monitoria em disciplina(s) do curso ou da UFSC, devidamente comprovado por certificado, 12 horas semanais.</i> 2) <i>1 (um) semestre como bolsista em projeto(s) de pesquisa UFSC, com ou sem bolsa, devidamente comprovado por certificado, 20 horas semanais, em área afim do curso.</i> 3) <i>1 (um) semestre como bolsista em projeto(s) de extensão da UFSC, devidamente comprovado por certificado, em área afim do curso, 20 horas semanais.</i> 4) <i>1 (um) semestre de estágio extracurricular desenvolvido na UFSC ou em empresa pública ou privada, devidamente comprovado por certificado em área afim do curso, 20 horas semanais. –</i> 5) <i>18 horas de participação em cursos ou minicursos técnicos extracurriculares em área afim do curso, devidamente comprovado por certificado</i> 6) <i>Publicações. 1 (hum) artigo científico em periódico indexado, como autor ou co-autor devidamente comprovado.</i> 7) <i>Publicações 4 (quatro) resumos em anais de eventos.</i> 8) <i>18 horas em participação em congressos técnico-científico da área do curso, se não constar o número de horas no certificado será computado 6 horas para cada dia do evento com programação efetiva. Exigido a de no mínimo a participação em 2 congressos.</i> 9) <i>Gestão de Empresa Júnior - da área – 1 ano</i> 10) <i>Lingua estrangeira – 1 ano – pode ser validado até 1 crédito</i> 11) <i>Organização de eventos – 2 eventos – 18 horas</i> <p>Cada item corresponde a 18 horas/aula = 1 crédito, podendo ser validade até 2 créditos por item (exceto o item 10), por exemplo 2 (dois) semestres de monitoria cumpridos correspondendo a 2 créditos.</p>				